



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ. 46.223.756/0001-09

## PORTARIA 152/2022

Concede férias regulamentares a servidora municipal que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a servidora municipal a seguir relacionada na forma seguinte:

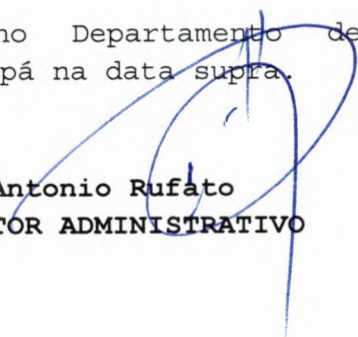
NOME DO SERVIDOR - PERÍODO AQUISITIVO - PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS  
MARIA APARECIDA LEITE RODRIGUES - 01.07.2020 a 30.06.2021 - 16.05.2022 a 30.05.2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,  
Em 16 de maio de 2022.

  
Valter Boranelli  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.

  
Antonio Rufato  
DIRETOR ADMINISTRATIVO